



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3311

Em 21/09/2023

Debra
EXPEDIENTE

Ofício nº 3270/2023/SG

Juiz de Fora, 20 de setembro de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 159/2023, de autoria do Vereador Juraci Scheffer

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.704 que "Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora a entidade que menciona e dá outras providências" - "Art. 1º Fica declarada Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial a Coluna César Romero, como típica da cultura e da comunicação, da forma de saber e fazer e das práticas da vida coletiva e social do Município de Juiz de Fora".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2023.09.20 16:35:36
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 14.704, de 19 de setembro de 2023.

Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora a entidade que menciona e dá outras providências.

Projeto nº 159/2023, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial a Coluna César Romero, como típica da cultura e da comunicação, da forma de saber e fazer e das práticas da vida coletiva e social do Município de Juiz de Fora.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei o Poder Executivo procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 19 de setembro de 2023.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91D3-48E4-1F58-DE65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 19/09/2023 17:34:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 20/09/2023 08:46:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/91D3-48E4-1F58-DE65>